



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000471

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/17000471

Número / Ano	000471/2026
Data / Horário	17/04/2026 - 16:12:53
Ementa	MAP Nº 01/2026 - Moção de Aplauso a Sandro Alex Cruz de Oliveira.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moção de Aplauso
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ /2026

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente a Sandro Alex Cruz de Oliveira, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus vereadores, manifesta público reconhecimento a Sandro Alex Cruz de Oliveira, por sua trajetória pública e, especialmente, por sua atuação institucional em pautas de infraestrutura e logística com reflexos objetivos para o Município de Carambeí.

Natural de Ponta Grossa, formado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Sandro Alex construiu trajetória pública de destaque nas esferas estadual e federal, tendo exercido mandato de Deputado Federal pelo Paraná e ocupado funções estratégicas no Governo do Estado, especialmente na área de infraestrutura e logística.

Sua atuação institucional esteve vinculada a agendas públicas que alcançaram diretamente o Município de Carambeí, com repercussão sobre mobilidade, escoamento da produção, fortalecimento da atividade econômica e melhoria das condições estruturais do município.

Entre os fatos que fundamentam esta homenagem, destaca-se sua vinculação oficial à Estrada de Catanduvas, reconhecida como importante via para o escoamento da produção agrícola e leiteira de Carambeí, bem como sua participação institucional em ações e agendas relacionadas à relevância dessa obra para o desenvolvimento local e regional.

Também se registra sua atuação institucional vinculada a anúncios e articulações relacionados à melhoria da infraestrutura municipal, inclusive no contexto da Estrada do Areão, associada à melhoria do acesso, da mobilidade e do escoamento da produção local.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2545eb89c918d32221d3f3c9267bd9374a6f64b1fdc72095c321c7da0cd19ba8

Link de validação: <https://valida.ae/2be3f5597d8b936c9e6abaadafdaaf89c051691df8e2c428c>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Registra-se, ainda, a existência de interlocução institucional com demandas formalizadas pelo próprio Legislativo de Carambeí, evidenciando vínculo público voltado ao atendimento de interesses concretos do município.

A presente homenagem não se apoia em atribuições absolutas ou em personalização indevida de obras públicas, mas reconhece, com responsabilidade institucional, a atuação, a articulação, a defesa e a presença do homenageado em pautas de infraestrutura e logística que contribuíram para fortalecer condições de desenvolvimento de Carambeí, especialmente em temas ligados à circulação, à produção e à integração regional.

Diante do exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata desta Sessão Legislativa a presente Moção de Aplauso a Sandro Alex Cruz de Oliveira, enviando-lhe cópia com os cumprimentos desta Casa de Leis.

Carambeí, 17 de abril de 2026.



Sergio Luís de Oliveira

Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2545eb89c918d32221d3f3c9267bd9374a6f64b1fdc72095c321c7da0cd19ba8

Link de validação: <https://valida.ae/2be3f5597d8b936c9e6abaadafdaaf89c051691df8e2c428c>

